Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: –

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
109.242	01

São Paulo, 01 de novembro de 2004

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º pavimento de apartamentos do "EDIFÍCIO SPAZIO TRENTINO" ou BLOCO "A", integrante do "Condomínio Grand Space Perdizes", situado na Rua Coronel Melo de Oliveira nº 1062, no 19º subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa de 70,510m2., a área comum de 30,112m2., acrescida da área de garagem de 19,930m2., correspondente ao direito de uso de uma vaga indeterminada, simples ou dupla, localizada nos 1º e 2º subsolos da edificação e com auxílio de manobristas/garagistas, perfazendo a área total de 120,552m2., competindo-lhe a fração ideal no terreno de 0,63324%.

CONTRIBUINTE: 023.079.0614-2.
PROPRIETÁRIA: TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.874.437/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1307, 14º andar, conjuntos 141/144.
REGISTROS ANTERIORES: R.7 M86.273, em 13/05/2002; R.5 M92.689, em 13/05/2002; R.4 M92.690, em 13/05/2002; R.12 M41.589, em 13/05/2002; R.3 M67.736, em 13/05/2002; R.5 M64.964, em 30/04/2002; R.5 M67.741, em 30/04/2002; R.3 M.37.641, em 30/04/2002 (aquisições), e R.7 Ml03.716, em 01/11/2004 (instituição condominial), todas desta Serventia.

O Oficial:

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 109.242 | ficha 01 verso

Av. 1 em 01 de novembro de 2004.

REFERÊNCIA (HIPOTECA)

Conforme registro feito sob nº 2, em 18/09/2003, na matrícula nº 103.716, desta Serventia, o "CONDOMÍNIO GRAND SPACE PERDIZES", situado na Rua Coronel Melo de Oliveira nº 1062, do qual a unidade autônoma objeto desta matrícula faz parte integrante, encontra-se gravado por uma hipoteca constituída pela proprietária e interveniente TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, em favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, para garantia do crédito concedido no valor de R$6.390.000,00, o qual será liberado à devedora, através de 24 parcelas, pelos valores e datas indicados no título, financiamento este, à taxa anual de juros nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, com vencimento para o dia 14/07/2005, e pagável por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 14/08/2005, com a taxa anual de juros nominal de 16,67% e efetiva de 18,00%, sendo que as prestações ou dívida e acessórios, será reajustada mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, com data de aniversário no dia de assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma e demais condições estipuladas no instrumento particular de 14/05/2003, no qual comparecem, na qualidade de intervenientes fiadores, Meyer Joseph Nigri, engenheiro, R.G. nº 4.900.007-SSP-SP, CPF/MF nº 940.088.258-00, e sua

continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
109.242	02

São Paulo, 01 de novembro de 2004

continuação da ficha 01

mulher Lilian Raquel Czeresnia Nigri, pedagoga, R.G. nº 9.036.129-SSP-SP, CPF/MF nº 213.514.998-58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

Av. 2 em 25 de novembro de 2005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo instrumento particular de 14 de julho de 2005, a devedora TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o credor BANCO BRADESCO S/A, e os fiadores Meyer Joseph Nigri e sua mulher Lílian Raquel Czeresnia Nigri, todos já qualificados, de mútuo e comum acordo, resolveram alterar para 14/10/2005, o vencimento da dívida hipotecária celebrada por instrumento particular de 14/05/2003, registrado sob nº 2, na matrícula nº 103.716, mencionado na Av.1, retro.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 3 em 25 de novembro de 2005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo instrumento particular de 14 de outubro de 2005, a devedora TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o credor BANCO BRADESCO S/A, e os fiadores Meyer Joseph Nigri e sua mulher Lílian Raquel Czeresnia Nigri, todos já qualificados, de mútuo e comum acordo, resolveram alterar

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 109.242 | ficha 02 verso

para 14/01/2006, o vencimento da dívida hipotecária celebrada por instrumento particular de 14/05/2003, registrado sob nº 2, na matrícula nº 103.716, mencionado na Av.1 e Av. 2, retro.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 4 em 06 de março de 2006

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 18 de janeiro de 2006, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob n° 02 na matrícula n° 103.716, desta Serventia, na qual figura como devedora TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também já qualificada, ficando, em conseqüência, canceladas as averbações feitas sob n°s 01, 02 e 03, nesta matrícula. Desligamento este, feito pelo valor proporcional de R$-34.354,84.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 5 em 11 de janeiro de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 09 de novembro de 2007 (Livro 2770, fls.205 a 208) do 14° Tabelião de Notas desta Capital, TECNISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 3144, 3° andar, conjunto 31, parte, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$-122.546,63, a CLAUDIA DOMINGUES PASSINHO CASILLO GONÇALVES, brasileira,

"continua na ficha 03"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 109.242 | ficha 03

São Paulo, 11 de janeiro de 2008

continuação da ficha 02...

engenheira, RG. nº 26.545.537-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 247.024.458-71, e seu marido FERNANDO DANTAS CASILLO GONÇALVES, brasileiro, advogado, RG. nº 22.758.940-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 163.926.288-19, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Weber nº 790, apto. 282, Edifício Serra, Vila Leopoldina. Venda e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular datado de 17/08/2002, não registrado.

O Escrevente Autorizado:- Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 11 de janeiro de 2008

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.5, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 023.079.0672-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de dezembro de 2007, pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:- Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 109.242 | ficha 03 verso

Av. 7 em 11 de dezembro de 2013
Prenotação 371.615 – 05/12/2013
ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS

Pela petição datada de 28 de novembro de 2013, foi requerida a presente averbação, para o fim de ficar constando que, por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa, desta Capital, (Processo nº 0016368-24.2013.8.26.0004), datada de 30 de agosto de 2013, transitada em julgado em 02 de outubro de 2013, foi homologada a alteração do regime de bens do casamento de FERNANDO DANTAS CASILLO GONÇALVES e CLAUDIA DOMINGUES PASSINHO CASILLO GONÇALVES, ou seja, de comunhão parcial de bens para separação absoluta e total de bens, conforme prova a Certidão de Casamento extraída da Matrícula 119099 01 55 2001 2 00056 168 0012666-43, expedida em 24 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

R. 8 em 11 de dezembro de 2013
Prenotação 371.614 – 13/12/2013
VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de novembro de 2013 (Livro 3433, página 035/037) do 21º Tabelião de Notas desta Capital, CLAUDIA DOMINGUES PASSINHO CASILLO GONÇALVES e seu marido FERNANDO DANTAS CASILLO GONÇALVES, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de

"continua na ficha 04"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
109.242	04

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 11 de dezembro de 2013

continuação da ficha 03...
R$-400.000,00, a MOACYR RANGEL FERRAZ, brasileiro, contador, RG. nº 8.700.917-SSP/SP, CPF/MF. nº 003.374.918-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA SPADON FERRAZ, brasileira, bancária, RG. nº 17.508.654-SSP/SP, CPF/MF. nº 070.280.848-25, residentes e domiciliados na cidade de Santos, deste Estado, na Avenida Almirante Cochrane, nº 83, apartamento 41, Bairro do Embaré.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 15 de março de 2022
Prenotação 498.323 - 24/02/2022
INDISPONIBILIDADE
Pelo Comunicado de 23 de fevereiro de 2022, protocolo de indisponibilidade nº 202202.2218.02026280-IA-011, processo nº 50059333020214036104, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MOACYR RANGEL FERRAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 003.374.918-36, tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Santos - 2ª Vara Federal de Santos.

O Escrevente Autorizado: _____
Humberto Deliberato Filho

" continua no verso "

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 109.242 | ficha 04 verso

Av. 10 em 06 de outubro de 2023
Prenotação 523.428 – 26/09/2023
INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 21 de novembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202309.2116.02941404-IA-880, processo nº 10008013620205020447, enviado pela Central de Indisponibilidade – ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MOACYR RANGEL FERRAZ, CPF nº 003.374.918-36, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP.

O Escrevente Autorizado: _____
Humberto Deliberato Filho

Av. 11 em 03 de julho de 2024
Prenotação 536.281 – 27/06/2024
PENHORA

Da Certidão de 26 de junho de 2024, protocolo (PH000521348), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Bartira de Moraes Frederico Dias, e pela Escrivã/Diretora Erica Leticia Loyolla Hollanders, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos, deste Estado, extraída dos autos (Processo 1000801-36.2020.5.02.0447) de Execução Trabalhista movida por AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A., CNPJ/MF nº

"continua na ficha 05"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM
112482.2.0109242-86

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
109.242	05

São Paulo, 03 de julho de 2024

continuação da ficha 04...

44.837.524/0001-07, contra MOACYR RANGEL FERRAZ, CPF/MF nº 003.374.918-36, também nomeado como depositário, consta que, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-599.416,81. Consta da referida certidão que, por decisão de 17/03/2024, folha Id 63a5783 dos autos, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

CERTIFICA, mais, que foi prenotado sob o nº **528.408**, no Livro **01** – Protocolo, deste Registro, em 17 de janeiro de 2024, o cancelamento da indisponibilidade de bens (protocolo nº 202401.1216.03111128-TA-440 de 12/01/2024, cancelando o protocolo sob nº 202202.2318.02026280-IA-011 de 23/02/2022, processo nº 50059333020214036104), no qual figuram como partes: MOACYR RANGEL FERRAZ e Tribunal Regional do Trabalho, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula. Sendo certo que dito cancelamento da indisponibilidade de bens foi devolvido à parte interessada para o cumprimento de exigências. **– O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e para efeitos exclusivamente notariais (Provimento 58/89 das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça).** O referido é verdade e dá fé. BUSCA EFETUADA ATÉ 21 DE MAIO DE 2026. Certidão lavrada por Maria Antonia Almeida de Oliveira e conferida por Gizela Ferri. **São Paulo, 19 de maio de 2026**. O OFICIAL / O Escrevente autorizado: Jersé Rodrigues da Silva / Humberto Deliberato Filho.

19º SUBDISTRITO - P E R D I Z E S
O imóvel da presente certidão pertenceu:
ao 1º Registro de 27-07-1865 até 22-12-1912;
ao 2º Registro de 24-12-1912 até 25-12-1927;
ao 5º Registro de 26-12-1927 até 14-05-1939;
ao 2º Registro de 15-05-1939 até a presente data.

****** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ******
***** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA *****

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02

Valide aqui
este documento

2ºRI 01317216

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSSYK-L8YSR-H2LUJ-6CYMB

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previstro no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973.
A presente é extraída em forma reprográfica por Vinicius Cauã Alves da Silva
nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.
São Paulo, 19 de Maio de 2026

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CNPJ: 046.227.989/0001-71
R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba , conforme guia nº **95/2026** .

Emolumentos	R$	45,88
Estado	R$	13,04
Sec.da Fazenda	R$	8,92
Registro Civil	R$	2,41
Trib. de Justiça	R$	3,15
Min. Público	R$	2,20
Imp.s/serviços	R$	0,92
Total	R$	76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1124823C3000000101701026R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por DENIS DONAIRE JUNIOR, em 01/06/2026, às 15:13:27 - 71f9c02
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26060115114706900000464626823?instancia=1
Número do processo: 1000801-36.2020.5.02.0447
Número do documento: 26060115114706900000464626823